



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT  
Gabinete do Vereador Ederson Francisco de Souza

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_\_, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

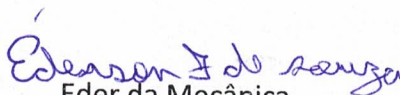
|                                                                              |                                                                                             |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº:                                                           | Projeto de Lei nº                                                                           |                                                                           |
| Emenda Orçamento nº:                                                         | _____/2025                                                                                  |                                                                           |
| Tipo de Emenda:                                                              | Emenda Individual Impositiva                                                                |                                                                           |
| Ordem de Prioridade:                                                         | 3ª                                                                                          |                                                                           |
| Autoria:                                                                     | Vereador Ederson Francisco de Souza                                                         |                                                                           |
| Beneficiário:                                                                | Proteção Animal de Pedra Preta-MT<br>CNPJ: 42.131.200/0001-23-Rua Porto Murtinho-711-Centro |                                                                           |
| Objetivo:<br>A emenda impositiva é destinada a subvenções sociais do Abrigo. |                                                                                             |                                                                           |
| Resumo da Emenda                                                             |                                                                                             |                                                                           |
| Valor da Emenda                                                              | R\$30.000,00                                                                                |                                                                           |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO                                               |                                                                                             |                                                                           |
| Identificação do Crédito Orçamentário                                        | Código                                                                                      | Identificação do Crédito Orçamentário                                     |
| Órgão:                                                                       | 01                                                                                          | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA                                       |
| Unidade Orçamentária:                                                        | 06                                                                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                       |
| Sub Unidade:                                                                 | 001                                                                                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                       |
| Função:                                                                      | 18                                                                                          | GESTÃO AMBIENTAL                                                          |
| Subfunção:                                                                   | 541                                                                                         | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMNBIENTAL                                      |
| Programa:                                                                    | 0012                                                                                        | INTEGRAÇÃO – HOMEM NATUREZA                                               |
| Ação:                                                                        | 2.024                                                                                       | MANTER AS ATIVIDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |
| Crédito Orçamentário:                                                        | 3.3.50                                                                                      | TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS                   |
| Emenda (+):                                                                  | R\$                                                                                         | 30.000,00                                                                 |



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT  
Gabinete do Vereador Ederson Francisco de Souza

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO         |        |                                       |
|---------------------------------------|--------|---------------------------------------|
| Identificação do Crédito Orçamentário | Código | Identificação do Crédito Orçamentário |
| Órgão:                                | 01     | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA   |
| Unidade Orçamentária:                 | 99     | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Sub Unidade:                          | 999    | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Função:                               | 99     | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Subfunção:                            | 999    | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Programa:                             | 9999   | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Ação:                                 | 9.999  | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Crédito Orçamentário:                 | 9.9.99 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Emenda (-):                           | R\$    | 30.000,00                             |

Pedra Preta, 10 de dezembro de 2025.

  
Eder da Mecânica  
Vereador



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P87ede89e56fb5044fdb1f0d372ac80b3K10303**

Tipo de Proposição:  
**Emenda Impositiva**

Autor: **Éder da Mecânica**

Enviada por: **Ederson  
Francisco Souza (Éder)**

Descrição: **Ao Projeto de Lei nº 118, de 31 de outubro de 2025 -  
Proteção Animal de Pedra Preta-MT**

Data de Envio: **10/12/2025  
17:25:14**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

---

Éder da Mecânica

